



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO Nº 282/2025

O vereador que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto, que determine ao setor competente que estude a viabilidade de construção de no mínimo dois redutores de velocidade na Rua Munir Mattar, no Bairro Waldir Dib Mattar.

Justificativa

Moradores do referido bairro têm solicitado a construção de redutores de velocidade em razão da falta de conscientização de motoristas que adentram o bairro em alta velocidade, colocando em risco os moradores, principalmente crianças e seus animais de estimação.

Trata-se de medida necessária para garantir maior segurança no trânsito local, prevenindo acidentes e promovendo o bem-estar da comunidade.

Portanto, diante do exposto e considerando a relevância da matéria, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias com a devida urgência.

Igarapava/SP, 27 de novembro de 2025.


RINALDO GROU GOBBI
Vereador

Protocolo 27/11/25 / 14.55hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carre
Assessora da Presidência

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
 - Telefone: (16) 3172-1023
 - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
 - Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava